



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

1

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 08 de Março de 2022

Edição Nº: 2945

## DECRETO Nº 6.535, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

**Dispõe sobre alteração do Decreto nº 6.372/2021 que dispõe sobre alteração dos Decretos nº 5.394/2018 e nº 6.010/2020, e nomeia novos integrantes para o Conselho Municipal de Educação.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.108/2019, de 27 de novembro de 2019,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o representante titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **VI - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:**

**Titular:** Cleonice Maria Trevizan

**Suplente:** Andréia Srinta dos Santos Elias

**Art. 2º** A nova integrante dará continuidade ao mandato iniciado pelo Decreto nº 6.372/2021, de 23 de agosto de 2021.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 8 de março de 2022.

**Rui Carlos Maccari**  
Prefeito em Exercício



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

2

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 08 de Março de 2022

Edição Nº: 2945

## DECRETO Nº 6.536, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

### **Designa o Comitê Municipal de Acompanhamento para Execução do Programa Municipal de Distribuição Gratuita de Uniformes para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei nº 2.065/2019, de 17 de julho de 2019;  
Considerando a importância de que se reveste a distribuição gratuita de kits de uniforme escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, de forma a proporcionar melhor identificação destes perante as Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, como perante a sociedade, oportunizando melhoria na qualidade no ensino;

Considerando a responsabilidade dos agentes públicos no acompanhamento e recebimento dos kits de uniforme, fiscalizando a quantidade, especificações e qualidade dos itens entregues nas escolas, bem como a pontualidade das entregas e comprovação do recebimento pelas autoridades locais;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica constituído o **COMITÊ MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE UNIFORMES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, composto pelos seguintes membros:

#### **I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

**Titular:** Vanessa Ackermann Bez

**Suplente:** Elisangela Barreto dos Santos

**Titular:** Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana

**Suplente:** Josiane Simião da Silva Storchio

#### **Representante dos Diretores das Escolas Municipais de Ensino Fundamental:**

**Titular:** Márcia Mendes

**Suplente:** Juliana Lima Goes

#### **Representante dos Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil – CEMEI's:**

**Titular:** Cleison André Wolfart

**Suplente:** Cleide Celestina Pavanello

#### **Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB:**

**Titular:** Vanda Aparecida Pavanelo Biazus

**Suplente:** Joceni Fatima Lara

#### **Representante da Câmara de Vereadores:**

**Titular:** Não houve indicação

**Suplente:** Não houve indicação



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

3

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 08 de Março de 2022

Edição Nº: 2945

## **Representante das Associações de Pais e Mestres - APPFs:**

**Titular:** Suzane Cavalheiro Scottini

**Suplente:** Franciele Naihara Kitaiski

**Art. 2º** O período de mandato dos Conselheiros, será por dois anos, a partir da publicação do presente Decreto.

**Art. 3º** O Comitê ora constituído terá as seguintes atribuições:

I - Conhecer todas as especificações dos kits de uniforme escolar;

II - Conhecer o teor do contrato formalizado, respeitando, inclusive, prazos e condições de entrega e recebimento;

III - Estabelecer diretrizes para acompanhar as entregas em nível local, observando:

a) as quantidades adquiridas e entregues, conforme modalidades, tamanhos, especificações técnicas;

b) a qualidade dos produtos, consoante normas técnicas específicas, constantes do Anexo I, da Lei Municipal nº 2.065/2019;

c) a pontualidade e demais aspectos fixados no contrato.

IV - Atestar os recebimentos e as entregas efetuadas, mediante análise amostral previamente definida, remetendo os documentos diretamente ao órgão gestor do contrato e representando quanto aos problemas detectados;

V - Solicitar suporte técnico sempre que detectadas desconformidades cujo registro necessite apoio especializado;

VI - Documentar todas as ações, registrando em ata e termos, as atividades exercidas, de modo a subsidiar uma eventual aplicação de penalidades;

VII - Exercer outras atividades condizentes com o acompanhamento, avaliação e controle da aquisição dos kits de uniforme escolar.

**Art. 4º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 8 de março de 2022.

**Rui Carlos Maccari**

Prefeito em Exercício



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

4

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 08 de Março de 2022

Edição Nº: 2945

## PORTARIA Nº 042, de 8 de março de 2022.

**Designa servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designa a servidora **Jheffany Nayara Anschau**, nacionalidade brasileira, CPF nº 075.316.119-29, Secretária de Administração desta Municipalidade, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, para viagem a Foz do Iguaçu – PR, com a finalidade de participar do curso “A Administração Pública do Regime Jurídico Único à Terceirização, em face do Princípio Constitucional da Eficiência” realizado pela IFAG-PR (Instituto de formação e Assessoria em Gestão Pública), no Hotel Golden Park, com vigência de 15 a 18 de março de 2022.

**Parágrafo único.** Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 8 de março de 2022.

**Rui Carlos Maccari**  
Prefeito em Exercício



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

5

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 08 de Março de 2022

Edição Nº: 2945

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO Nº 20/2022 – M.C.A. – Forma Presencial**

**TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Lote**

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às 08:30 **horas do dia 22/03/2022**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial tipo de Menor Preço, objetivando a **Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica veicular, compreendendo serviços elétricos e montagem e conserto de pneus de caminhões e maquinas pesadas, pelo período de 4 meses**, conforme estabelecido no Edital. Valor Máximo da Licitação R\$ 26.375,00.

A presente licitação destina-se **exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte**, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura ([www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br) no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br).

Céu Azul, 07 de março de 2022.

**RUI CARLOS MACCARI**  
Prefeito Em Exercício



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

6

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 08 de Março de 2022

Edição Nº: 2945

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022 - M.C.A..

O MUNICÍPIO de **Céu Azul**, torna público que às 09:30 horas do dia 24 de março de 2022, na portal eletrônico de Pregão [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE	02	R\$ 1.290.266,66	120 DIAS

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Douglas ou Nilce, na sede da Prefeitura de Céu Azul, Paraná, Brasil - Telefone: (45) 3121-1023 - E-mail [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Av. Nilo Umberto Deitos, 1426, centro - Céu Azul, das 08:00 às 12:00 às 13:30 às 17:00 horas.  
**Céu Azul, 07 de março de 2022.**

Rui Carlos Macarri - Prefeito Município de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

7

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 08 de Março de 2022

Edição Nº: 2945

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16/2022 – Ref. Pregão nº. 8/2022 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: ALCATEIA SEGURANCA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança privada para eventos a serem realizados pela Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 23.270,00

PRAZO VIGÊNCIA: 06/03/2023

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, GILMAR AMANCIO DOS SANTOS



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

8

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 08 de Março de 2022

Edição Nº: 2945

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 5/2022 de 02/03/2022 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 7/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): BPF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, administração e gerenciamento do auxílio alimentação e abono assiduidade, por meio de crédito em cartão magnético, em PVC, com CHIP de segurança ou tarja magnética, de caráter pessoal (com sistema de saldo e senha numérica e intransferível), destinado à aquisição diretamente pelos servidores/beneficiários, em estabelecimentos comerciais, credenciados, de gêneros alimentícios, (tais como supermercados, armazéns, mercearias, açougues, comércio de laticínios e/ou frios, padarias e similares), para os servidores da Administração Municipal conforme Leis Municipais que instituem.

Taxa Administrativa Negativa de 11,78%

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.034.952,93 (um milhão, trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 01/03/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339046000000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
--------------	---------------------

ASSINATURAS: RUI CARLOS MACCARI e MARCO ANTONIO GOMES



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

9

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 08 de Março de 2022

Edição Nº: 2945

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 6/2022 de 07/03/2022 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 9/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CATERVEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Aquisição de peças e serviços para manutenção do do rolo compactador Compct Bomag BW 211 D-40, Série 101582422029 Deutz BF 4m201C98KW/2300, Frota 141, ano12/12

VALOR: R\$ 65.318,40 (sessenta e cinco mil trezentos e dezoito reais e quarenta centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 06/09/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339030010600	1796	LUBRIFICANTES e ADITIVOS AUTOMOTIVOS
339030399900	3014	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC
339039190400	3656	SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e Izabel Cristina Ramos Miotto



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

10

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 08 de Março de 2022

Edição Nº: 2945

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 7/2022 de 07/03/2022 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 9/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): L. P. DA SILVA PEÇAS E SERVIÇOS - EPP

OBJETO: Aquisição de peças da pá carregadeira New Holland 130 frota 152 ano 13/13

VALOR: R\$ 12.727,00 (doze mil setecentos e vinte e sete reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 06/09/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339030010600	1796	LUBRIFICANTES e ADITIVOS AUTOMOTIVOS
339030399900	3014	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC
339039190400	3656	SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e Laureci Paes da Silva



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

11

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 08 de Março de 2022

Edição Nº: 2945

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 9/2022 - M.C.A.

PROCESSO Nº 46/2022 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Inscrição no Curso com o tema "Planejamento e Implementação das Contratações na Nova Lei de Licitações - Lei14.133/2021"**, nos dias 14 e 15 de março de 2022, onde o mesmo ocorrerá no Auditório Copas Executive Hotel, situado a Av. Brasil 7716 Centro, Cascavel - Pr. Para os Servidores Jonimar Jung e Nilce Tomazini. O curso será ministrado pela Professora Margere Rosa de Oliveira, Mestre em Direito, Especialista em Advocacia, Graduada em Direito, Consultora Jurídica, Autora do Livro Curso de Licitações e Contrato, cartilhas e artigos científicos na área de Direito Público e demais especializações cfe. proposta. Estando fundamentado nos termos do Artigo 13, inciso VI e Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/1993, ainda enquadrada a contratação no inciso II do artigo 24, decorrente do valor enquadrar-se nos limites de dispensa de licitação..

Justificativa: A implementação da nova lei de licitações e contratos - Lei n. 14.133/2021 - promoverá mudanças no cotidiano da administração pública, efetivando novos procedimentos essenciais para capacitar os agentes públicos a respeito do planejamento das contratações segundo a nova lei. O curso será ministrado pela Senhora Margere Rosa de Oliveira. Estando fundamentado nos termos do Artigo 13, inciso VI e Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/1993, ainda enquadrada a contratação no inciso II do artigo 24, decorrente do valor enquadrar-se nos limites de dispensa de licitação.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
IAGP INTITUTO APLICADO EM GESTÃO PUBLICA LTDA	32.651.451/0001-85	2.380,00

Céu Azul, 08 de março de 2022.

**RUI CARLOS MACCARI**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

12

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 08 de Março de 2022

Edição Nº: 2945

## RESOLUÇÃO Nº. 03/2022

### DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DESCRITIVO E FINANCEIRO DO PROGRAMA “JOVEM APRENDIZ”, DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2021, DO SEMEAR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 08 de março de 2022, conforme Ata nº259/2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro do Segundo Semestre de 2021, do Programa “Jovem Aprendiz”, do SEMEAR.

**Art. 2º** Integra-se anexo na presente resolução, o Relatório Descritivo e Financeiro.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 08 de março de 2022.

**Andreia Strinta dos Santos Elias**  
Presidente do CMAS



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

13

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 08 de Março de 2022

Edição Nº: 2945

## RESOLUÇÃO Nº. 04/2022

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DESCRITIVO E FINANCEIRO DO PROJETO “GRUPO DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR, CLUBE DE MÃES E VOLUNTÁRIAS E GRUPO TERAPÊUTICO” DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2021 DA APAE.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 08 de março de 2022, conforme Ata nº259/2022;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro do segundo semestre de 2021, do Projeto “Grupo de Convivência Familiar, Clube de Mães e Voluntárias e Grupo Terapêutico”, da APAE.

**Art. 2º** Integra-se anexo na presente resolução, o Relatório Descritivo e Financeiro.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 08 de março de 2022.

**Andreia Strinta dos Santos Elias**  
Presidente do CMAS



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

14

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 08 de Março de 2022

Edição Nº: 2945

## RESOLUÇÃO Nº. 05/2022

### DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DESCRITIVO E FINANCEIRO DO PROJETO “PROGRAMA DE REABILITAÇÃO NA COMUNIDADE – PRC, GRUPO SUPERA” DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2021 DA APAE.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 08 de março de 2022, conforme Ata nº259/2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro do segundo semestre de 2021, do Projeto “Programa de Reabilitação na Comunidade – PRC, Grupo Supera”, da APAE.

**Art. 2º** Integra-se anexo na presente resolução, o Relatório Descritivo e Financeiro.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 08 de março de 2022.

**Andreia Strinta dos Santos Elias**  
Presidente do CMAS



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

15

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 08 de Março de 2022

Edição Nº: 2945

## RESOLUÇÃO Nº. 06/2022

### DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA SEXTA ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO PROJETO “TEMPO DE ENSINAR E APRENDER 2019 – TERMO DE FOMENTO 01/2019” DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DE CÉU AZUL - CCI.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e  
Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 08 de março de 2022, conforme Ata nº259/2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a sexta alteração no Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto “Tempo de Ensinar e Aprender 2019 – Termo de Fomento 01/2019” do Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul – CCI.

**Art. 2º** Integra-se em anexo na presente resolução, a referida alteração;

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 08 de março de 2022.

**Andreia Strinta dos Santos Elias**  
Presidente do CMAS



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

16

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 08 de Março de 2022

Edição Nº: 2945

## RESOLUÇÃO Nº. 07/2022

### DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DESCRITIVO E FINANCEIRO DO PROJETO “A VIDA NA TERCEIRA IDADE” DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2021, DO CCI.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 08 de março de 2022, conforme Ata nº259/2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro do segundo semestre de 2021, do Projeto “A Vida na Terceira Idade” do CCI;

**Art. 2º** Integra-se em anexo na presente resolução, o referido Relatório;

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 08 de março de 2022.

**Andreia Strinta dos Santos Elias**  
Presidente do CMAS



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

17

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 08 de Março de 2022

Edição Nº: 2945

## RESOLUÇÃO Nº. 08/2022

### DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DESCRITIVO E FINANCEIRO DO PROJETO “TEMPO DE ENSINAR E APRENDER 2019 – TERMO DE FOMENTO 01/2019” DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2021, DO CCI.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 08 de março de 2022, conforme Ata nº259/2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro do segundo semestre de 2021, do Projeto “Tempo de Ensinar e Aprender 2019 – Termo de Fomento 01/2019” do CCI;

**Art. 2º** Integra-se em anexo na presente resolução, o referido Relatório;

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 08 de março de 2022.

**Andreia Strinta dos Santos Elias**  
Presidente do CMAS



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

18

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 08 de Março de 2022

Edição Nº: 2945

## RESOLUÇÃO Nº. 09/2022

### DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DESCRITIVO E FINANCEIRO DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2021, DO PROJETO “UM DOS CAMINHOS PARA A CIDADANIA” DA ACAZUL.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 08 de março de 2022, conforme Ata nº259/2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro do Segundo Semestre de 2021, do Projeto “Um dos Caminhos para a Cidadania”, da ACAZUL.

**Art. 2º** Integra-se em anexo na presente resolução, o referido Relatório.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 08 de março de 2022.

**Andreia Strinta dos Santos Elias**  
Presidente do CMAS